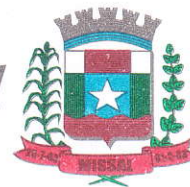


# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 117, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Memorando Interno nº 006/2023 emitido pela Secretaria Municipal de Administração,

### R E S O L V E

**Art. 1º - CONCEDER** de 1º a 05 de março do corrente ano, 05 (cinco) dias de férias referente ao período aquisitivo 2022/2023, da servidora **CLAUDIA MAGALE HILGERT**, do cargo de provimento em comissão de Agente Político – Secretária Municipal de Indústria, Comércio e Turismo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

  
Eugenio Schwendler

**Prefeito Municipal em Exercício**